

## **PORTARIA UNIFEBE nº 41/08**

### **Constitui Comitê de Pesquisa.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do artigo 11 do Regulamento da Pesquisa, aprovado pela Resolução CA nº 12/07, de 18/04/07,

#### RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Edital PROPPEX nº. 04/2008, de 12/05/08, constituir o Comitê de Pesquisa, integrado pelos seguintes membros:

- I. Jocimari Tres Schroeder – Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (Presidente);
- II. Glauca Marian Tenfen - Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- III. Heloisa Maria Wichern Zunino - Pró-Reitora de Ensino de Graduação;
- IV. Schirleni Ristow Staack - Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- V. Célia de Souza – Representante da Pró-Reitoria de Administração;
- VI. Ronaldo Uller - Representante da Reitoria;
- VII. Günther Lothar Pertschy - Representante do Colegiado do Curso de Administração;
- VIII. José Carlos de Souza - Representante do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, do Colegiado do Curso Sequencial de Formação de Agentes para o Desenvolvimento Regional e do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial;
- IX. Roberta Del-Vecchio de Oliveira e Silva - Representante do Colegiado do Curso de Design de Moda;
- X. Nilo Munaretti Neto - Representante do Colegiado do Curso de Direito;
- XI. João Derli de Souza Santos - Representante do Colegiado do Curso de Educação Física;
- XII. Fabiana Boos Vasquez - Representante do Colegiado do Curso de Letras;
- XIII. Fabiani Cristini Cervi Colombi - Representante do Colegiado do Curso de Pedagogia;
- XIV. Hannelore Nehring - Representante do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação;
- XV. George Luiz Bleyer Ferreira - Representante do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Empresarial e do Colegiado do Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários;



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**

## **Reitoria**

XVI. Clara Maria Furtado - Representante do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Industriais–Eletromecânica e do Colegiado do Curso de Tecnologia em Produção Têxtil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 16 de junho de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora